



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 684/GR/UFFS/2023**

**SELEÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO N° 85/CONSUNI/UFFS/2021, torna público o presente Edital, que abre inscrições para escolha de membros para vagas remanescentes do Conselho Editorial da Editora UFFS.

**1 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL**

**1.1** O Conselho Editorial da Editora UFFS será composto por, no mínimo, 12 (doze) e, no máximo, por 18 (dezoito) membros titulares, sendo servidores portadores do título de Doutor e de reconhecida produção acadêmica em suas áreas, indicados pelos Conselhos de Campus.

**1.2** Cada Campus, por meio de seu respectivo Conselho de Campus, indicará para a Editora UFFS, no mínimo, 1 (um) docente e/ou seu respectivo suplente, de reconhecida produção acadêmica nas vagas disponíveis, conforme item 2 deste edital.

**1.3** O Conselho Editorial vigente da Editora UFFS fará a classificação e seleção dos membros, divididos por área, garantindo, preferencialmente, dois representantes de cada campus, no mínimo, conforme Art. 5º. do Regimento da Editora UFFS.

**1.4** O diretor da Editora UFFS enviará a relação dos candidatos selecionados (titulares e respectivos suplentes) para que o Conselho Universitário proceda a homologação e nomeação do Conselho Editorial da Editora UFFS.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** Vagas disponíveis por área:

Área	Número de vagas
I- Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação	1 vaga de suplente 2 vagas para titular e respectivos suplentes
II - Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias	1 vaga de suplente 2 vagas para titular e respectivos suplentes
III - Ciências Humanas, Sociais e Artes	2 vagas para titular e respectivos suplentes.

\* No caso de vaga apenas para suplente, será aceita a inscrição individual.

**3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**3.1** A escolha dos membros do Conselho Editorial será baseada na reconhecida produção acadêmica dos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a planilha de produção docente utilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na avaliação da produção docente em seus editais de pesquisa, exceto o item referente à Gestão Administrativa ligada à Pesquisa.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas através de *e-mail* encaminhado à Direção de cada *campus*, conforme endereços listados abaixo:

Campus	Endereço de e-mail
Campus-LS	sedoc.ls@uffs.edu.br
Campus-RE	diretor.rl@uffs.edu.br; sedoc.re@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Campus-CH	diretor.ch@uffs.edu.br; sec.direcao.ch@uffs.edu.br
Campus-CL	diretor.cl@uffs.edu.br
Campus-ER	sec.direcao.er@uffs.edu.br
Campus-PF	diretor.pf@uffs.edu.br

**4.1.1** Ao *e-mail* de inscrição devem ser anexados: ficha de inscrição (ANEXO I - arquivo editável em: <https://bit.ly/3RareFh>) dos candidatos a membro titular e/ou suplente; Planilha de Produção Docente (link para preenchimento: <https://pd.uffs.edu.br/>) dos candidatos a membro titular e suplente.

**4.1.1.1** O período de preenchimento compreende a produção de 2020 até 2023.

**4.2** A presidência do Conselho de *Campus* encaminhará à Editora UFFS, pelo *e-mail* [editora@uffs.edu.br](mailto:editora@uffs.edu.br), a relação de inscritos e respectivos documentos.

## 5 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições ( <i>e-mail</i> para a Direção do Campus)	De 11/9/23 a 30/9/23
Indicação das candidaturas pelo Conselho de <i>Campus</i>	De 03/10/23 a 25/10/23
Análise e classificação das candidaturas pelo Conselho Editorial da Editora UFFS	De 26/10/23 a 30/10/23
Homologação e nomeação dos membros do Conselho Editorial pelo CONSUNI	A partir de 30/10/23

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1 Dados do candidato a membro (titular e/ou suplente) do Conselho Editorial da UFFS**

Nome do titular:	
Campus:	
Área:	
Rua:	Bairro:
Município-UF:	
Fone:	E-mail:
Nome do suplente:	
Campus:	
Área:	
Rua:	Bairro:
Município-UF:	
Fone:	E-mail: